



BO Especial Nº 001 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 25 de Abril de 2013

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal
ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO

Vice Prefeito Municipal
LAURY DE SOUZA VILLAR

Secretário Municipal de Governo
LUIZ FERNANDO SILVA DE MAGALHÃES COUTO

Procurador Geral do Município
ANDRÉ LUÍS MANÇANO MARQUES

Secretário Municipal de Controle Interno, Ciência, Tecnologia e Sistemas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO

Secretário Municipal de Fazenda
HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA

Secretário Municipal de Administração
SIDNEY CESAR SILVA GUERRA

Secretária Municipal de Educação
MARLUCE GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo
JESUS CHEDIAK

Secretário Municipal de Obras
LUIZ FELIPE CARNEIRO LEÃO

Secretário Municipal de Saúde
CAMILLO DE LÉLLIS CARNEIRO JUNQUEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
TARCE DE FREITAS LIMA FILHO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
GILBERTO JOSÉ DA SILVA

Secretária Municipal de Assistência Social
CLAUDIA PEIXOTO FABIANO THEODORO

Secretário Municipal de Políticas de Segurança
MÁRIO SERGIO DE BRITO DUARTE

Secretária Municipal de Meio Ambiente
LAURICY FÁTIMA SILVA DE JESUS

Secretário Municipal de Defesa Civil
MARCELLO SILVA DA COSTA

Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda
EZEQUIEL DOMINGUES LOURENÇO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
PEDRO PAULO NOVELLINO DO ROSÁRIO

Secretária Municipal de Ações Institucionais e Comunicação
TATYANE AZEVEDO DE FREITAS LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo
LUIZ EDMUNDO HORTA BARBOSA DA COSTA LEITE

Secretário Municipal de Gestões Tecnológicas
JULIO OSCAR LAGUN FILHO (*Respondendo*)

AUTARQUIAS

FUNDEC
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE DE CAXIAS

Presidente
ELDER LUGON

IPMDC
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

Presidente
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN

PODER LEGISLATIVO

Presidente
EDUARDO MOREIRA DA SILVA

1º Vice-Presidente
JULIANA FANT ALVES

2º Vice-Presidente
MARCOS VINICIUS DE MORAES

1º Secretário
SÉRGIO ALBERTO CORRÊA DA ROCHA

2º Secretário
ADEMIR MARTINS

Diretor
LAURECY DE SOUZA VILLAR

PODER JUDICIÁRIO

DIRETORA DO FÓRUM
Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira

VARAS CRIMINAIS

1ª Vara - Dra. Virginia Lucia Lima da Silva
2ª Vara - Dra. Daniela Barbosa Assumpção de Souza
3ª Vara - Vago
4ª Vara - Dr. Paulo Rodolfo Maximiliano de Gomes Tostes

VARAS CÍVEIS

1ª Vara - Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
2ª Vara - Dra. Natacha Nascimento Gomes Tostes Gonçalves de Oliveira
3ª Vara - Dr. Carlos Marcio da Costa Cortazio Correa
4ª Vara - Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves
5ª Vara - Dra. Sylvia Therezinha Hausen de Area Leão
6ª Vara - Dr. Leonardo Grandmasson Ferreira Chaves
7ª Vara - Vago

VARAS DE FAMÍLIA

1ª Vara - Dra. Mafalda Lucchese
2ª Vara - Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal
3ª Vara - Dra. Fernando Antonio de Souza e Silva
4ª Vara - Vago
5ª Vara - Dra. Vera Maria Andrade Lage

VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO

Dr. Ailton Augusto dos Sastos

JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Dr. Valmar Gama de Amorim

SEGUNDO JUIZADO ESPECIAL CIVEL

Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

PRIMEIRO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

SUMÁRIO:
PODER EXECUTIVO
ATOS DO PREFEITO
PODER LEGISLATIVO:
ATOS DO PRESIDENTE



**Poder Executivo
Atos do Prefeito
LEIS**

L E I Nº 2478 , DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Institui no calendário oficial do Município o dia da superação na favela, a ser comemorado todo dia de 04 de novembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o "**Dia da Superação na Favela**", no calendário oficial do Município, a ser comemorado no dia 04 de novembro.

Art. 2º. Cabe à Secretaria de Educação, através dos pólos escolares, divulgar a data para o corpo discente, a ser comemorado através do incentivo a superação sobre as complexidades existentes na favela, buscando por meios concretos materializar caminhos antes não observados por esse grupo.

Art. 3º. Cabe aos entes culturais promoverem ações que divulguem o **DIA DA SUPERAÇÃO NA FAVELA**, a fim de chamar a atenção da população, visando a desmistificação da favela e de seus moradores, e incentivarem, seja pessoal seja social, o progresso dos mesmos.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 04 de março de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Origina do Projeto de Lei nº 002/2013, de autoria do Vereador Osvaldo Ferreira Lima.

REPUBLICAÇÃO

L E I Nº 2479 , DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA VEREADOR LUIZ BRAZ DE LUNA – VEREADOR LUNA**, a atual Rua Primeiro de Maio, localizada no Bairro Itatiaia, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 04 de março de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Origina do Projeto de Lei nº 003/2013, de autoria do Vereador Dalmir Lirio Mazinho de Almeida Filho.

REPUBLICAÇÃO

L E I Nº 2480 , DE 04 DE MARÇO DE 2013.

Considera Órgão de Utilidade Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica considerado Órgão de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES UNIDOS PELO PARQUE LAFAIETE**, com sede na Rua Luiz de Jesus Antonio Baixas, s/nº, Lote 11, Quadra 93 – Galpão, localizada na comunidade Parque Lafaiete, no Bairro Parque Lafaiete, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 04 de março de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Origina do Projeto de Lei nº 001/2013, de autoria do Vereador Eduardo Moreira da Silva.

REPUBLICAÇÃO

L E I Nº 2481 , DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Denomina Logradouro Público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA CLAUDIONOR DA SILVA FABRICANTE**, a atual Rua Evaristo da Veiga, localizada no Bairro Jardim 25 de Agosto, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 11 de março de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Origina do Projeto de Lei nº 010/2013, de autoria da Vereadora Juliana Fent Alves.

REPUBLICAÇÃO



L E I Nº 2482 , DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Institui no calendário oficial do Município de Duque de Caxias o Dia Municipal da Bíblia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Duque de Caxias o **Dia Municipal da Bíblia**, a ser comemorado no dia 15 (Quinze) de novembro.

Art. 2º. O poder Executivo ficará responsável pela organização, neste dia, de palestras, seminários e demais eventos que visem ressaltar a Bíblia como símbolo religioso.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de março de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Origem do Projeto de Lei nº 011/2013, de autoria dos Vereadores Marcelo Ferreira Ribeiro e Osvaldo Ferreira Lima.

REPUBLIÇÃO

L E I Nº 2483 , DE 13 DE MARÇO DE 2013.

Obriga os mercados e estabelecimentos similares do Município de Duque de Caxias a acomodar, em espaço único, específico e de destaque, os produtos recomendados a pessoas com diabetes e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os hipermercados, supermercados e similares estabelecimentos no Município de Duque de Caxias ficam obrigados a acomodar, para exibição em espaço único, específico e de destaque, os produtos alimentícios recomendados para pessoas com diabetes.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo refere-se a hipermercados, supermercados e estabelecimentos similares que mantenham, em suas dependências, mais de 3 (três) caixas registradoras.

Art. 2º. O não cumprimento do disposto nesta Lei acarretará, à empresa infratora, multa com valor a ser estipulado por Decreto pelo Executivo, além da aplicação do valor dobrado, em caso de reincidência.

§ 1º. Na aplicação da multa deverão ser observadas a gravidade da infração, o porte econômico da empresa infratora, a sua conduta e o resultado produzido, de acordo com os critérios da proporcionalidade e da razoabilidade.

§ 2º. O valor da multa será atualizado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 13 de março de 2013.

ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO
Prefeito Municipal

Origem do Projeto de Lei nº 009/2013, de autoria do Vereador Wendell Oliveira do Nascimento.

REPUBLIÇÃO

Poder Legislativo Atos do Presidente

PORTARIAS

PORTARIAN.º 15/CMDC/2013

Nomeando ANDERSON MORAES ALVES, Matrícula C2130/9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 21/01/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 100/CMDC/2013

Nomeando LORRANE ANDRADE SILVA, Matrícula C2186/5, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, Símbolo DCM/4, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 21/01/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 121/CMDC/2013

Nomeando MARILEA DA SILVA LOPES, Matrícula C1290/9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 21/01/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 142/CMDC/2013

Nomeando JORGE VON HELD DE SALLES, Matrícula C1899/8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo DCM/1*, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 21/01/2013.

(Republicação)

**PORTARIAN.º 145/CMDC/2013**

Nomeando CLEUNICE DE SOUZA LIVIO, Matrícula C1739/8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 21/01/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 198/CMDC/2013

Nomeando RICARDO DE SOUZA PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14 de janeiro de 2000.

Em 21/01/2013.

(Republicação)

PORTARIA N.º 199/CMDC/2013

Nomeando JACIRA SUZARTE RIBEIRO, Matrícula C2217/6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14/ de janeiro de 2000.

Em 21/01/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 200/CMDC/2013

Nomeando MICHELE SIMÃO NOBRE, Matrícula C2222/1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Legislativo, Símbolo DCM/1*, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14/ de janeiro de 2000.

Em 21/01/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 201/CMDC/2013

Nomeando SANDRA FAUSTINO DA SILVA, Matrícula C2219/8, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Vereador, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14/ de janeiro de 2000.

Em 21/01/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 218/CMDC/2013

Nomeando UBIRATAN DA COSTA ARAÚJO JUNIOR, Matrícula C2230/9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, Símbolo DCM/3, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14/ de janeiro de 2000.

Em 21/01/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 222/CMDC/2013

Nomeando MARCELO SILVA SANTOS, Matrícula C2233/2, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, Símbolo DCM/4, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14/ de janeiro de 2000.

Em 21/01/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 234/CMDC/2013

Nomeando SARA DO CARMO CERQUEIRA DA SILVA, Matrícula C2322/1, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, Símbolo DCM/4, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14/ de janeiro de 2000.

Em 21/01/2013.

(Republicação)

PORTARIA N.º 315/CMDC/2013

Concedendo, de acordo com o Artigo 107, da Lei nº 1.506, de 14 de janeiro de 2000, a servidora RAISA MELO VAILLANT, Matrícula C1976/5, Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, 120 (cento e vinte) dias de licença à Gestante, a contar de 09 de novembro de 2012.

Em 21/01/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 339/CMDC/2013

Nomeando, ANTONIO JORGE OLIVEIRA PESSANHA, Matrícula C1614/3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Administração Legislativa, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14/ de janeiro de 2000.

Em 21/01/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 360/CMDC/2013

Nomeando WARLEY FIRMINO FIGUEIREDO, Matrícula C1924/3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Administração Legislativa, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14/ de janeiro de 2000.

Em 21/01/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 373/CMDC/2013

Nomeando ANTONIO MARCOS ANTONELLI DE BRITO, Matrícula C1360/9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Administração Legislativa, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14/ de janeiro de 2000.

Em 21/01/2013.

(Republicação)



PORTARIAN.º 391/CMDC/2013

Nomeando VANNESSA ALVES CHRISTO, Matrícula C1847/6, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar de Gabinete de Vereador, Símbolo DCM/4, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14/ de janeiro de 2000.

Em 25/01/2013.

(Republicação)

PORTARIAN.º 526/CMDC/2013

Nomeando WALDENIR DE SOUZA FAGUNDES, Matrícula C1998/7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Administração Legislativa, Símbolo DCM/1, a contar de 01 de janeiro de 2013, em conformidade com o artigo 09, inciso II da Lei nº 1.506 de 14/ de janeiro de 2000.

Em 08/03/2013.

(Republicação)

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2013

OBJETO: Contratação de agência de publicidade, em conformidade com o edital.

Data: 21/05/2013.

Horário: 10:00

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2013.

José Carlos Cruz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 07/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de café, água e açúcar, em conformidade com o edital.

Data: 20/05/2013.

Horário: 10:00

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2013.

José Carlos Cruz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

OBJETO: Contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar instalados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, com fornecimento de peças, mão-de-obra, materiais e equipamentos, em conformidade com o edital.

Data: 09/05/2013.

Horário: 10:00

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2013.

Cristiane Lopes de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

OBJETO: Contratação de empresa para executar o planejamento técnico, a criação, produção, implantação, operação e transmissão da TV Câmara, conforme edital.

Data: 08/05/2013.

Horário: 10:00

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2013.

Cristiane Lopes de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria em comunicação, em conformidade com o edital.

Data: 09/05/2013.

Horário: 14:00

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2013.

Cristiane Lopes de Carvalho
Pregoeira


AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013

OBJETO: Contratação de Instituição Bancária para processamento de crédito proveniente da folha de pagamento da Câmara Municipal de Duque de Caxias, conforme edital.

Data: 17/05/2013.

Horário: 12:00

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2013.

Cristiane Lopes de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições a serem servidas nas dependências da Câmara Municipal de Duque de Caxias – CMDC, em refeitório próprio, em conformidade com o edital.

Data: 22/05/2013.

Horário: 11:00

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2013.

Cristiane Lopes de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, em conformidade com o edital.

Data: 23/05/2013.

Horário: 14:00

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2013.

Cristiane Lopes de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013

OBJETO: Registro de Preços para compra de materiais de informática para atender às necessidades da Câmara Municipal de Duque de Caxias, conforme edital.

Data: 15/05/2013.

Horário: 10:00

Local: Câmara Municipal de Duque de Caxias

Edital Completo: Encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 25 de abril de 2013.

Cristiane Lopes de Carvalho
Pregoeira

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Presidente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



MUTIRÃO DA LIMPEZA

VAMOS LIMPAR CAXIAS

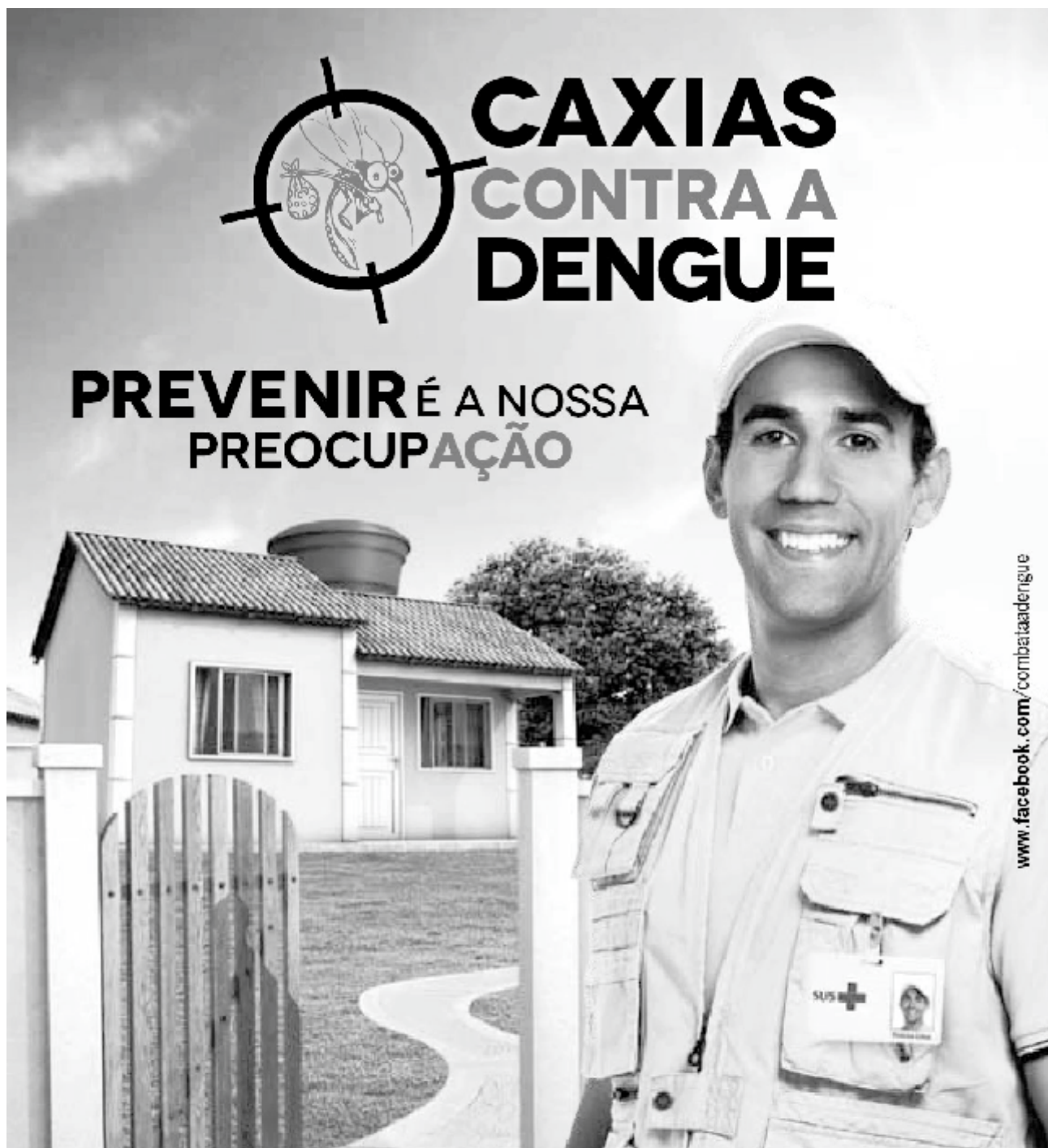
O MUTIRÃO DA LIMPEZA É UM CONJUNTO DE AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM COOPERAÇÃO COM A SOCIEDADE, PARA RECUPERAR A LIMPEZA URBANA E PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA À POPULAÇÃO. COLABORE. FAÇA A SUA PARTE.

DISQUE LIMPEZA
0800-0222515



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

SERVIÇOS PÚBLICOS



**Elimine os lugares onde o
mosquito pode se reproduzir.**